



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 009 de 22 de setembro de 2022.

Dispõe sobre aprovação da Alteração do Anexo Único da Resolução CIR GA nº 018 de 17 de junho de 2021, que redefine a Comissão e os Representantes para Avaliação Anual de Laboratório Tipo 1 na Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

II - A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, Anexo IV, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

III - A Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, Seção II, Anexo IX, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV - O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil 2011 - 2022, em especial no seu eixo III, que se refere ao cuidado integral das DCNT e às ações de prevenção e qualificação do diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo de útero.

V - O Lançamento do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero, em 2010 e a publicação das **Diretrizes Brasileiras para Rastreamento do Câncer do Colo do Útero**, 2ª edição revista, ampliada e atualizada em 2016, pelo Ministério da Saúde e Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA).

VI – A Portaria de Consolidação nº 03/2017, Anexo IV - Capítulo V – Seção II – Da Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

VII – A publicação do Manual de Gestão da Qualidade para Laboratório de Citopatologia, 2ª edição revista e ampliada pelo Ministério da Saúde e Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) em 2016 e

VIII – O Ofício nº 078/2022/SMS/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro-MT, **Ofício nº 0105/SMS/2022** da Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu – MT, Mensagem

Rua Amaro Leite, 474 - Centro

CEP: 78600-000 • Barra do Garças • Mato Grosso • ersbg@ses.mt.gov.br • (66)3401-1991/6211



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

recebida por e-mail da Secretaria Municipal de Saúde **Pontal do Araguaia** (ab.smspontal@gmail.com) e Mensagem recebida por e-mail da técnica da Secretaria Municipal de Saúde de **Campinápolis** (suelencequinel@hotmail.com).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do **Anexo Único da Resolução CIR GA nº 018 de 17 de junho de 2021**, que redefiniu a Comissão para Avaliação Anual de Laboratório Tipo 1 na Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito): **Laboratório Municipal Dr. Arnulfo da Cunha Coutinho**, Estabelecimento Público Municipal de Saúde, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 034392390/0001-50, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES sob nº. 3482391, localizado na Avenida Presidente Vargas, s/n, Centro, município de Barra do Garças – MT, para atender ao(s) município(s) de Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Novo São Joaquim, Nova Xavantina, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 22 de setembro de 2022.

Franco Danny Mancioffi Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR GA Nº 009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

(Alterando o Anexo Único da Resolução CIR GA nº 018 de 17 de junho de 2021)

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL LABORATÓRIO TIPO 1
NA QUALIFICAÇÃO NACIONAL EM CITOPATOLOGIA
NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO (QUALICITO)**

ITEM	MEMBRO	MUNICÍPIO
01	Domingos Sávio Rodrigues Carvalho	Araguaiana
02	Suélen Cequinel Rosa	Campinápolis
03	Lindinalva Maria Souza Silva	Barra do Garças
04	Flávia Fonseca Vigato	General Carneiro
05	Gelter Andrade Borges	Pontal do Araguaia
06	Áurea Sousa da Silva	Ponte Branca
07	Ariele Rodrigues de Freitas	Ribeirãozinho
08	Reginéia Tavares Sales	Torixoréu

Representante da Comissão:

- **Suélen Cequinel Rosa**